

## **Estado Nacional em Transformação: Implicações das Novas Formas de Conflitos**

**Thiago Babo<sup>1</sup>**

**Daniel Rei Coronato<sup>2</sup>**

**Resumo:** Este artigo investiga as implicações das novas formas de conflito nas transformações dos Estados nacionais. Ao focar nas mudanças desencadeadas pelas dinâmicas contemporâneas da guerra, o estudo explora como essas transformações têm sido determinantes na reconfiguração das estruturas estatais. Destaca como eventos recentes, especialmente o conflito entre Hamas e Israel, geram debates sobre a natureza da guerra, apontando para uma transição significativa nos modelos de conflito em um mundo em constante transformação. O artigo busca, então, discutir as complexidades dessa realidade, contribuindo para a compreensão das interações e dinâmicas entre as formas emergentes de guerra e a contínua transformação dos Estados.

**Palavras-chave:** Novas Guerras. Estado Nacional. Segurança Internacional.

### **Nation-State in Transformation: Implications of New Forms of Conflicts**

**Abstract:** This article investigates the implications of new forms of conflict on the transformations of Nation-states. By focusing on the changes triggered by contemporary dynamics of war, the study explores how these transformations have been decisive in the reconfiguration of state structures. It highlights how recent events, especially the conflict between Hamas and Israel, generate debates about the nature of war, pointing to a significant transition in conflict models in a constantly changing world. The article seeks to discuss the complexities of this reality, contributing to the understanding of interactions and dynamics between emerging forms of war and the ongoing transformation of states.

**Keywords:** New Wars. Nation-State. International Security.

---

<sup>1</sup> Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP). Co-coordenador do Centro de Estudos em Conflito e Paz (CCP) e Pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Relações Internacionais (NUPRI) da USP. Professor do Curso de Relações Internacionais da Universidade Católica de Santos.

<sup>2</sup> Doutor em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP e PUC-SP). Pós-doutorando em Estudos Estratégicos na Universidade Federal Fluminense (INEST-UFF) e Professor de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande. Pesquisador do LAHPIS - Laboratório de História da Política Internacional Sul-americana, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e Segurança (PPGEST-UFF).

## Introdução

Nas últimas décadas, o mundo tem sido palco de um conjunto de transformações que desafiam as definições tradicionais de guerra e violência, levando-nos a questionar a própria natureza desses conflitos. Ao contrário das guerras convencionais, características do mundo moderno, os novos formatos de conflito desempenham papéis multifacetados no contexto contemporâneo, refletindo mudanças profundas nas dinâmicas globais de conflito e nos atores envolvidos. Um aspecto distintivo desses conflitos, por exemplo, consiste na participação de uma ampla gama de atores não estatais, como grupos armados, milícias, organizações terroristas, entre outros, que operam à margem das estruturas governamentais convencionais. Essa diversidade de agentes contribui para a fragmentação do poder e do controle territorial, acrescentando uma camada adicional de complexidade à gestão e resolução desses conflitos. (SAINT-PIERRE, 2010)

Além disso, os novos conflitos têm provocado um impacto humanitário significativo, frequentemente resultando em deslocamentos em massa de populações civis, violações generalizadas dos direitos humanos e crises humanitárias de grande escala. A complexidade desses conflitos desafia a diplomacia tradicional, por um lado, exigindo abordagens mais flexíveis e multifacetadas das partes envolvidas, que frequentemente têm múltiplos interesses em jogo.

Por outro lado, esses novos conflitos têm erodido as normas internacionais estabelecidas e os mecanismos de resolução de disputas, levantando questões sobre a eficácia do sistema internacional de Estados em lidar com esses conflitos emergentes. Isso destaca a urgência de uma reflexão mais profunda sobre como adaptar e fortalecer o sistema para enfrentar esses desafios crescentes. Essa dinâmica representa uma mudança na complexidade e na escala dos conflitos, transcendendo as abordagens convencionais tanto na sua compreensão quanto na sua resolução. Isso tem aberto espaço para correntes teóricas que procuram examinar a segurança sob uma perspectiva mais abrangente, indo além dos estudos tradicionais centrados na defesa nacional e no Estado. (BUZAN; HANSEN, 2012, p. 36-40)

Adicionalmente, os avanços tecnológicos relacionados à microeletrônica e aos sistemas de informação têm influenciado profundamente as estratégias de combate, a coleta de informações, a comunicação e até mesmo a natureza dos conflitos armados. Vale ressaltar o

caráter multifacetado de ação que a internet possibilitou, permitindo a disseminação de informações, propaganda, recrutamento de combatentes e vigilância em massa. No entanto, essa dimensão não está limitada ao uso das redes e das tecnologias de informação, mas também se estende ao desenvolvimento de armamentos avançados, como drones, sistemas de mísseis guiados, armas cibernéticas e inteligência artificial. Essas tecnologias oferecem novas modalidades de operação militar, desafiando concepções tradicionais de guerra. (DUNN CAVELTY; WENGER, 2020)

Em parte, esse conjunto de fatores explica a sensação disseminada de que somos incapazes de resolver os grandes conflitos e guerras que assolam a humanidade. Essa sensação está presente não apenas em conflitos contemporâneos, como aqueles decorrentes da Guerra Fria e além, mas também em casos mais recentes, como a estagnada situação na península coreana, a guerra civil na Síria, o conflito entre Rússia e Ucrânia e a presença dos *houthis* (*hutis*) xiitas no Iêmen, entre outros.

Deve-se destacar que desses conflitos, um dos que reúne a maior quantidade desses elementos é aquele perpetrado entre o Israel e Palestina. Após aproximadamente sete décadas de existência do Estado israelense, fundado em 1948, a história da relação entre ambas as partes é fortemente marcada por hostilidades e recusas mútuas de reconhecimento e aceitação do outro enquanto entidades políticas legítimas no Oriente Médio, e, conseqüentemente, pela permanência de um conflito existencial israelense-palestino. Diversas vezes ao longo desse tempo levantou-se a possibilidade dessa reconciliação ser reversível, todavia, a visão de segurança israelense e sua política de ocupação territorial – condenada inúmeras vezes pela Organização das Nações Unidas (ONU) – se chocou frontalmente com os interesses de reconhecimento e emancipação do povo palestino. (ZISSER, 2023)

A eleição de Benjamin Netanyahu, em 2009, marcou uma mudança de curso na história da relação entre Israel e o povo palestino, com sua estratégia de renunciar a acordos de paz anteriores e impor novas demandas aos palestinos. Sua exigência era reconhecimento do Estado de Israel como um estado judeu pelos palestinos. Isso foi interpretado como uma estratégia de extorsão e uma tentativa de limitar os direitos dos cidadãos palestinos de Israel. Netanyahu recusou compromissos e gestos de boa vontade, fortalecendo sua posição política. Enquanto isso, o conflito palestino-israelense perdeu destaque na região e em Israel, com a atenção

desviada para outras questões, como a Primavera Árabe, enquanto Netanyahu consolidava seu apoio público em Israel. (BRAKE, 2022, p. 162-165)

A situação de conflito tem se deteriorado desde então, na esteira do avanço e colonização de territórios palestinos, em especial na Cisjordânia, e a situação de ‘*prisão ao céu aberto*’ na Faixa de Gaza. Todavia, no ano de 2023, um novo episódio alterou o panorama. O estopim do conflito foi um ataque sem precedentes do Hamas contra Israel a partir da Faixa de Gaza, seguido por uma resposta militar vigorosa por parte de Israel. O Hamas, um grupo islâmico radical que governa Gaza desde 2007, justificou seus ataques como uma resposta legítima às ações israelenses contra o povo palestino, incluindo incursões militares e assentamentos judaicos em territórios controlados pela Autoridade Nacional Palestiniana.

Os ataques do Hamas resultaram em mais de 250 pessoas feitas reféns, além de milhares de mortos em território israelense. Em resposta, Israel lançou uma série de ataques aéreos e uma invasão terrestre, com o objetivo declarado de desmantelar o Hamas e garantir a libertação dos reféns. A ferocidade dos ataques das forças de segurança israelenses pôde ser acompanhada por imagens e vídeos no mundo todo, resultando na maior crise humanitária na Faixa de Gaza, acometendo milhares de civis, especialmente crianças. (BBC, 2023)

O conflito entre Israel e Palestina possui vários elementos característicos das novas modalidades de conflito. Primeiramente, há uma fragmentação de atores envolvidos, que incluem não apenas os Estados de Israel e Palestina, mas também grupos não estatais como o Hamas, que desafiam as estruturas de poder estabelecidas. Essa multiplicidade de atores dificulta a resolução do conflito e resulta em uma diversidade de interesses e demandas em jogo. Além disso, o conflito é fortemente influenciado por questões étnicas e religiosas, com ambos os lados reivindicando territórios considerados sagrados e históricos. O controle de território e o acesso a locais religiosos desempenham um papel central na dinâmica do conflito, mobilizando comunidades e exacerbando tensões. (HOKAYEM, 2023)

A guerra midiática e a propaganda também são elementos essenciais do conflito, com os lados envolvidos utilizando a mídia para mobilizar apoio interno e externo, retratando-se como vítimas e demonizando o outro lado. Essa guerra de narrativas molda a percepção global do conflito e influencia a opinião pública. Ademais, o conflito atrai a atenção e a intervenção de atores externos, como países vizinhos, organizações internacionais e potências globais. (ALAKKLOUK; GÜLNAR, 2023)

O apoio financeiro, militar e diplomático de atores externos, como Estados Unidos, Irã e Arábia Saudita, exerce uma influência significativa no curso do conflito, complicando ainda mais suas dinâmicas. Todavia, o fato de Israel ser um Estado, e o Hamas não, contribui para uma natureza muito diversa do conflito. Nessas situações, as distinções tradicionais entre atores estatais e não estatais se tornam menos claras, já que os atores não estatais, como o Hamas, frequentemente desafiam a autoridade e legitimidade dos Estados, como Israel. Essa dinâmica gera lutas de poder complexas, táticas de guerra assimétricas e dificuldades na resolução do conflito, todos aspectos típicos desse novo modelo de conflitos (SAINT-PIERRE, 2010). Além disso, a presença de um ator estatal, como Israel, enfrentando um grupo não estatal, como o Hamas, contribui para a fragmentação de autoridade e a multiplicidade de atores envolvidos, características desses conflitos contemporâneos.

A territorialidade emerge como o traço distintivo desta intrincada equação. A tentativa de harmonizar autoridades diversas é percebida pelas facções dominantes em Israel como uma ameaça existencial. Isso implica que a concepção de uma estrutura multiétnica ou mesmo pós-nacional passou a ser encarada pelos grupos mais radicais em Israel como um obstáculo, inclusive inviabilizando a solução de dois Estados.

Torna-se imprescindível notar que os Estados continuam a almejar o controle exclusivo do território. A posse e controle territorial são considerados pelos geopolíticos e formuladores de políticas nacionais, ao menos desde os primórdios da modernidade, como elementos fundamentais para o exercício do poder e da autoridade estatal. (RAFFESTIN, 1993, p. 58)

Por outro lado, os palestinos também anseiam por seu próprio território e autonomia, especialmente na região historicamente reconhecida como Palestina, que engloba a Faixa de Gaza e partes da Cisjordânia. Esta aspiração por um Estado palestino independente constitui o cerne do conflito entre Israel e Palestina. Assim, grupos como o Hamas buscam desafiar a autoridade do Estado de Israel, lutando pela independência e controle territorial. Este embate não apenas reflete as tensões étnicas, religiosas e políticas na região, mas também se insere no paradigma dos novos conflitos, nos quais atores não estatais desafiam ativamente o controle territorial dos Estados estabelecidos. (LOPES, 2014)

O elemento unificador tanto dos membros do Hamas quanto dos grupos mais reacionários em Israel, representados pelo governo de Benjamin Netanyahu, é a aspiração por um Estado "do rio até o mar". Este termo é frequentemente empregado por tais grupos para

expressar a pretensão de controle sobre toda a área que se estende do rio Jordão ao Mar Mediterrâneo. O lema é amplamente utilizado em discursos e manifestações políticas para expressar a reivindicação dos palestinos por um território unificado e independente, embora sua interpretação e conotação possam variar de acordo com o contexto político e ideológico de quem o utiliza. (LØVLIE; KNUDSEN, 2013) No entanto, nos últimos meses, foi incorporado pelo próprio Netanyahu e seus apoiadores como uma expressão das aspirações de segurança israelenses (PIETSCH, 2023).

Essas transformações nos conflitos contemporâneos têm, então, desafiado as definições tradicionais de guerra, desencadeando uma série de reflexões sobre a eficácia das estratégias convencionais de segurança e defesa, além da própria ideia do papel do Estado. A necessidade de enfrentar ameaças internas, muitas vezes em contextos urbanos complexos, resultaram em um conjunto de novas abordagens por parte das forças armadas e dos serviços de segurança. Essa nova dinâmica de conflito apresenta desafios significativos para as estruturas estatais, que historicamente concentraram seus esforços militares e estratégicos na defesa contra ameaças externas. (KRAUSE; MILLIKEN, 2009)

Dessa forma, os Estados estão enfrentando pressões crescentes para responder à nova conjuntura. No entanto, apesar desses esforços, continuam enfrentando desafios significativos na adaptação às novas realidades dos conflitos contemporâneos. A natureza fluida e adaptável desses conflitos torna difícil antecipar e responder eficazmente às ameaças emergentes. Além disso, questões como soberania, direitos humanos e legitimidade política muitas vezes se confundem com a ideia de uma resposta efetiva, alterando a esfera da legitimidade. (MALEŠEVIĆ, 2008)

O objetivo deste artigo, dessa forma, é debater as transformações nas guerras contemporâneas, destacando as complexidades e desafios enfrentados pelos Estados na adaptação a essas novas realidades. O problema central reside na necessidade premente de compreender as dinâmicas dos conflitos atuais, caracterizados pela participação de atores não estatais, táticas assimétricas e a interconexão com uma variedade de questões sociais, econômicas e políticas.

Diante dessas mudanças, os Estados enfrentam dificuldades para desenvolver estratégias eficazes de segurança e defesa que abordem adequadamente as causas subjacentes dos conflitos e protejam os direitos fundamentais dos cidadãos. Para isso, buscaremos debater

as conexões entre a guerra e a formação dos Estados, para depois relacionar os novos conflitos aos desafios aqui apresentados.

Como hipótese, levamos adiante, ao longo do texto, que as transformações relativas às novas guerras se inserem em modificações nas estruturas do Estado, ao longo do século XX, e, primordialmente, no modo de se conduzir a política. A normalização das relações políticas sob a ótica amigo-inimigo fundamentou a disseminação de formas totalizantes de se conduzir a guerra, onde os civis tornam-se objetivo e meio da guerra; onde o combate às forças de resistência do inimigo se torna práticas de aniquilação do mesmo.

## **1. A guerra e a formação dos Estados nacionais**

A guerra e os Estados nacionais são fenômenos indissociáveis. Charles Tilly (1996) defendeu que a formação dos Estados modernos, especialmente na Europa Ocidental, estava intrinsecamente ligada ao desenvolvimento da guerra e da violência organizada. Para o autor, a guerra desempenhou um papel crucial na formação dos Estados, pois os conflitos armados muitas vezes foram os principais impulsionadores da centralização do poder político.

Ele descreveu esse processo como coercitivo, no qual os governantes usavam a força militar para estabelecer sua autoridade sobre territórios e populações disputados. Além disso, a necessidade de financiar e manter exércitos profissionais levou os governantes a buscarem formas mais eficientes de extração de recursos, o que, por sua vez, contribuiu para o desenvolvimento de instituições fiscais e burocráticas mais centralizadas. Assim, a guerra não apenas moldou a estrutura do Estado, mas também influenciou suas capacidades administrativas e fiscais.

Ao analisar a relação entre guerra e formação do Estado, Tilly (1996) destacou a importância das relações de poder entre diferentes entidades políticas. Ele argumentava que a competição por recursos e territórios levava à formação de Estados mais poderosos e centralizados, capazes de impor sua vontade sobre regiões vizinhas mais fracas. Estados com altas somas de poder de coerção e capital, associadas a uma centralização administrativa e poder só foram possíveis com o desenvolvimento da modernidade, da tecnologia moderna e seus meios de reprodução. Dessa forma, esse foi o elemento chave para o surgimento, consolidação e expansão dos Estados nacionais na Europa. Com o colonialismo e imperialismo, esse modelo

se impôs, em que mesmo organizações estatais diversas tiveram de se adaptar, sob o risco de desaparecerem contra as máquinas militares dessas unidades político-militares. (TAYLOR; BOTEVA, 2008)

A guerra pode ser um catalisador para a centralização do poder político e o desenvolvimento de instituições estatais mais fortes e centralizadas. No entanto, autores Miguel Angel Centeno (2002) e Cameron Thies (2005), enfatizam outros fatores além da guerra na formação do Estado, como a papel das condições econômicas, sociais e culturais. A formação do Estado seria para esses autores um processo complexo e multifacetado que envolve uma interação dinâmica de vários elementos, incluindo conflitos armados, mas também desenvolvimento econômico, mudanças sociais e transformações culturais. Além disso, Centeno (2002) destaca a importância do contexto histórico específico na formação do Estado. Ele argumenta que diferentes regiões e períodos históricos podem apresentar padrões variados de desenvolvimento estatal, influenciados por uma série de fatores únicos a cada contexto.

Michael Mann (2022) destaca a importância da violência organizada e da guerra na consolidação do poder estatal. Para Mann, os Estados se formam por meio do estabelecimento de um controle centralizado sobre a violência física dentro de um determinado território. Ele argumenta que a capacidade de um grupo ou entidade de monopolizar o uso legítimo da força é essencial para o surgimento e a manutenção do Estado.

Mann identifica quatro fontes principais de poder social que moldam a formação e a evolução dos Estados: econômica, ideológica, política e militar. Ele argumenta que a dimensão militar desempenha um papel crucial na capacidade do Estado de exercer controle sobre seu território e população. A guerra e o conflito armado seriam parte integrante da história da formação do Estado, muitas vezes servindo como catalisadores para a centralização do poder político e a consolidação do controle estatal. Os conflitos militares poderiam então levar à expansão territorial, à unificação de grupos étnicos e culturais sob um governo centralizado e à criação de instituições estatais mais eficazes e coercitivas. A guerra desempenharia assim um papel fundamental na formação e na manutenção dos Estados, contribuindo para a concentração de poder e autoridade nas mãos das elites governantes e para a estruturação das relações de poder dentro da sociedade.

A própria chave central da teoria da guerra moderna relaciona a necessidade de Estados centralizados e nacionais. Carl von Clausewitz (2017), em sua obra seminal "Da Guerra",

argumenta que a guerra é uma extensão da política por outros meios, destacando a relação intrínseca entre os conflitos armados e os objetivos políticos dos Estados. A guerra seria então uma atividade complexa e dinâmica, moldada pela interação de fatores políticos, sociais, econômicos e militares.

No contexto do Estado moderno, o pensamento de Clausewitz (2017) ressalta a importância do controle político sobre as operações militares. Ele enfatiza que o Estado detém o monopólio legítimo do uso da força e que a guerra deve servir aos interesses políticos do Estado, subjugando assim os ímpetus da violência ao controle estatal. Nesse sentido, a política definiria os objetivos da guerra, enquanto a guerra é o meio para alcançar esses objetivos. Além disso, seria necessária uma estratégia coerente e adaptável por parte do Estado moderno para enfrentar os desafios da guerra. Ele enfatiza a importância da compreensão do ‘centro de gravidade’ do inimigo e da manobra estratégica para alcançar a vitória. A estratégia deveria ser flexível o suficiente para se ajustar às mudanças nas circunstâncias políticas e militares, garantindo assim a eficácia das operações militares.

Parte fundamental da ideologia do Estado nacional está vinculada com a leitura que foi feita do pensamento de Max Weber. Nessa perspectiva, Estado seria caracterizado pela sua capacidade exclusiva de usar a violência de maneira legítima dentro de um determinado território. Essa noção de monopólio estatal sobre a violência é essencial para compreender como os Estados modernos emergem e se consolidam. O monopólio da violência seria então uma das características distintivas do Estado moderno. (TROVERO, 2021)

Antes do surgimento do Estado moderno, a violência era exercida de forma fragmentada por diferentes grupos e entidades dentro de uma sociedade. No entanto, com a formação do Estado, ocorre uma centralização do uso legítimo da força sob uma autoridade soberana. Essa ideia de monopólio da violência está diretamente relacionada aos debates sobre a formação dos Estados e a guerra. Durante os processos de formação e consolidação dos Estados, a capacidade de monopolizar a violência é crucial. Os Estados precisam estabelecer sua autoridade sobre o uso da força dentro de seu território para garantir a segurança e a ordem pública. Isso muitas vezes envolve a supressão de grupos rivais e a unificação de poderes sob uma autoridade centralizada. Além disso, o monopólio da violência está intimamente ligado à capacidade do Estado de conduzir a guerra. A guerra é uma manifestação extrema do uso da violência legítima por parte do Estado em busca de seus interesses políticos e estratégicos. Aqueles que detêm o

monopólio da violência têm a capacidade de mobilizar recursos militares, organizar exércitos e conduzir operações de guerra de maneira coerente e eficaz. (ACCO, 2022; VISACRO, 2018, p. 41-45)

A relação entre o Estado e a guerra é de co-criação e consolidação. O monopólio da violência permitiu ao Estado coordenar e mobilizar recursos de maneira eficiente para a guerra. Isso inclui recrutamento de soldados, aquisição de armamentos e planejamento estratégico. (KALDOR, 2012, p.19) Além disso, conferiu legitimidade ao uso da força militar perante a sociedade e a comunidade internacional, sendo crucial para obter apoio público e reconhecimento internacional durante as operações de guerra. Em resultado, possibilitou o controle sobre a violência dentro de suas fronteiras, prevenindo conflitos internos que possam prejudicar os esforços de guerra. Isso contribui para a estabilidade interna e a coesão social durante períodos de conflito armado. (TILLY, 1996)

Dessa forma, o controle exclusivo da violência passou a ser visto como fundamental, conferindo ao Estado eficácia, legitimidade e controle das operações militares durante a guerra moderna e industrial. Esse tipo de conflito tinha características distintas, e foi possível a partir da construção dessa modalidade de Estados nacionais. Nesse contexto, a tecnologia avançada desempenhou um papel crucial, permitindo o desenvolvimento e a utilização de armas de automáticas, veículos blindados, aviões de combate e mísseis de longo alcance. Essa tecnologia teria aumentado a letalidade e o alcance dos conflitos, moldando as táticas e estratégias empregadas pelas partes envolvidas. (VISACRO, 2018, p.35-77)

Além disso, na guerra industrial, uma das exigências é a mobilização em massa de recursos e soldados, com os Estados empregando o recrutamento compulsório e a produção em larga escala de equipamentos militares. (FULLER, 2002) Esse esforço de guerra abrangia tanto os recursos militares quanto civis, em uma abordagem também conhecida como guerra total, que buscava utilizar todos os meios disponíveis para alcançar a vitória. Isso significou um esforço logístico enorme, de papel crucial, obrigando o Estado a desenvolver estruturas eficientes para o transporte de tropas, suprimentos e equipamentos para as áreas de combate, bem como a manutenção de linhas de comunicação e abastecimento para sustentar as operações militares. (KALDOR, 2012, p. 27-31)

O desenvolvimento da geopolítica foi uma característica indistinta desse tempo. Para esse novo campo do saber, fruto da centralização administrativa e do poder, o Estado moderno,

conforme concebido na geopolítica clássica, seria caracterizado por várias características distintas. Primeiramente, o Estado moderno seria definido pela sua soberania territorial, ou seja, teria autoridade exclusiva sobre um determinado território e sua população. Essa soberania seria um elemento fundamental da ordem internacional, pois estabeleceria os limites e a jurisdição de cada estado e serviria como base para as relações entre estados soberanos. Além disso, esse modelo estatal seria caracterizado pela sua capacidade de exercer autoridade e controle sobre seu território e população. Isso incluiria a capacidade de aplicar leis, garantir a segurança interna e externa, administrar recursos e prestar serviços públicos aos cidadãos. A eficácia desse controle seria essencial para a estabilidade e coesão do estado. (COSTA, 1992, p. 29-41)

Outro aspecto importante do Estado moderno seria sua identidade nacional e sua capacidade de representar e promover os interesses de uma comunidade política específica. Isso geralmente envolveria a promoção de uma língua, cultura e história compartilhadas, bem como a defesa dos direitos e interesses dos cidadãos do Estado. Na geopolítica clássica, o Estado moderno seria frequentemente considerado o principal ator na competição pelo poder e influência na arena global. Os Estados buscariam proteger e promover seus interesses nacionais por meio de alianças, negociações diplomáticas, guerra e outras formas de interação política e econômica com outros estados. (COSTA, 1992)

Esse modelo de guerra, baseado na geopolítica clássica e na centralidade do Estado moderno, perdurou por grande parte dos séculos XIX e XX. Durante esse período, os Estados competiram entre si pelo poder e influência global, frequentemente por meio de alianças, expansão territorial e conflitos armados. No entanto, especialmente após a Segunda Guerra Mundial, esse modelo começou a entrar em crise devido a uma série de mudanças significativas na dinâmica geopolítica e na natureza dos conflitos. (VISACRO, 2018, p. 55-64) Uma das principais causas dessa crise foi o surgimento de novas formas de poder e influência além do Estado, como organizações internacionais, empresas multinacionais e movimentos transnacionais. Esses atores desafiaram a primazia dos estados na arena global e introduziram novas dinâmicas nas relações internacionais. Ademais, o declínio do colonialismo e o surgimento de movimentos de independência em todo o mundo, que minaram a legitimidade das antigas potências coloniais e redefiniram as fronteiras e identidades nacionais em muitas regiões.

Todavia, o advento das armas nucleares representou o grande ponto de inflexão para a história dos conflitos e dos Estados. Pela primeira vez, a humanidade se viu diante da possibilidade real de aniquilação em massa, não apenas de combatentes em campos de batalha, mas de populações inteiras e até mesmo da civilização como um todo. A capacidade de causar destruição em uma escala sem precedentes alterou radicalmente a maneira como os conflitos eram percebidos e conduzidos.

Com a introdução das armas nucleares, a guerra deixou de ser vista apenas como um meio de alcançar objetivos políticos ou territoriais, mas como uma ameaça existencial à própria humanidade. A possibilidade de um conflito nuclear desencadear um inverno nuclear global, causando devastação ambiental em larga escala, inverno nuclear e morte em massa, fez com que os líderes mundiais repensassem suas estratégias de segurança e adotassem uma postura mais cautelosa em relação ao uso da força militar. (SAINT-PIERRE, 2010)

Essa nova realidade transformou a dinâmica geopolítica, levando à noção de "dissuasão nuclear", na qual os países buscavam dissuadir seus adversários de lançar um ataque nuclear, demonstrando sua própria capacidade de retaliação devastadora. Assim, mesmo durante períodos de tensão extrema, como a Guerra Fria, os líderes globais mostraram uma relutância em desencadear um conflito direto, reconhecendo os riscos inerentes à escalada nuclear. (SAINT-PIERRE, 2010)

Além disso, as armas nucleares contribuíram para o desenvolvimento de estratégias de contenção e diplomacia preventiva, com os estados buscando resolver suas diferenças por meio de negociações e acordos internacionais, em vez de recorrer à guerra convencional. Isso levou à formação de tratados de não proliferação nuclear e a uma maior ênfase na cooperação internacional para evitar crises e conflitos que pudessem levar a um confronto nuclear, sem que uma paz duradoura pudesse ser alcançada. Como definiria Raymond Aron: “guerra imprevisível, paz improvável” (HOLEINDRE, 2012).

No decorrer do século XX e início do século XXI, vimos um aumento na complexidade dos conflitos, com guerras civis, insurgências, terrorismo e outros tipos de violência desafiando a noção tradicional de guerra entre estados soberanos. Os novos conflitos têm desencadeado mudanças substanciais nos estados da era industrial, desafiando suas estruturas e práticas convencionais. A participação de atores não estatais, como grupos rebeldes e organizações terroristas, fragmenta o poder e o controle territorial, enquanto questões humanitárias e de

direitos humanos são exacerbadas. Além disso, avanços tecnológicos, como guerra cibernética e mídias sociais, redefinem a dinâmica dos conflitos modernos. (KALDOR, 2012; VISACRO, 2018; MALEŠEVIĆ, 2008). Diante desses desafios, torna-se necessário debater a complexidade dos conflitos contemporâneos, e como estes estão afetando as estruturas estatais.

## 2. As novas formas de conflito

O processo de transformação da guerra, presenciado ao longo da segunda metade do século XX, levou a consolidação de uma literatura acadêmica em torno do conceito de ‘novas guerras’, enquanto expressão de ruptura e consolidação de uma nova forma de se fazer a guerra e a violência organizada<sup>3</sup>, diferente do conflito armado tradicional, ou ‘velha guerra’, que caracterizou o século XIX e fora cristalizada, racionalmente, pelo paradigma da guerra de Clausewitz. A partir dos anos de 1990, então, o paradigma das ‘novas guerras’ passa a ser debatido, cumprindo um papel importante de compreensão da “natureza” dos conflitos armados após a dissolução da ordem internacional que caracterizou o período da Guerra Fria.

Um conjunto inicial de trabalhos (SNOW, 1996; GRAY, 1997; KALDOR, [1998] 2012; BAUMAN, 2001; MUNKLER, 2004), envolvendo os campos disciplinares da Teoria Política, das Relações Internacionais, da Sociologia, entre outros, argumentou que os conflitos violentos do final do século XX operavam de forma distinta de seus antecessores, apontando para uma diferença substantiva, ao menos, quanto:

- (a) aos atores, já que as guerras tradicionais eram conduzidas por forças armadas regulares e permanentes de Estados soberanos e as novas guerras ocorrem a partir de uma combinação de diferentes atores, estatais e não-estatais, em rede (*network*)

---

<sup>3</sup> Violência organizada será aqui entendida enquanto “um processo escalar e histórico através do qual as organizações sociais encontram-se mergulhadas em situações ou influenciadas por condições estruturais que, intencionalmente ou não, promovem mudanças comportamentais substanciais e coercivamente impostas ou produzem estragos, danos físicos, mentais ou emocionais, lesões ou morte” (MALEŠEVIĆ, 2017, p. 20). Tradução livre de “Thus I define organised violence as a scalar and historical social process through which social organisations, including organised collectivities, find themselves steeped in situations or influenced by structural conditions that, intentionally or unintentionally, foster some substantial, coercively imposed behavioural changes or produce physical, mental or emotional damage, injury or death”.

*war*) – mercenários, milícias, empresas militares privadas, grupos paramilitares, senhores da guerra (*warlord*), organizações criminosas, entre outros;

(b) ao escopo, uma vez que as novas formas de conflito ocorrem, primordialmente, no interior dos Estados, e não entre Estados – conflitos intraestatais e não interestatais – tornando as distinções entre interno e externo, civil e militar, difíceis de serem claramente compreendidas;

(c) ao financiamento, na medida em que as guerras tradicionais, como explicado anteriormente, eram financiadas por mecanismo de capital (imposto) e coerção internos ao Estado, garantidas assim pelas estruturas políticas centralizadas e autárquicas, já nas novas guerras o financiamento da violência organizada ocorre de forma descentralizada e com amplo envolvimento de atores – privados ou estatais – externos, o que para muitos reflete as estruturas neoliberais do sistema internacional do século XX (KALDOR, 2012; BAUMAN, 2001);

(d) aos métodos, visto que nas guerras tradicionais as batalhas entre as forças armadas estatais tinham por objetivo conquistar ou controlar o território inimigo, além de enfraquecer suas capacidades defensivas, diferentemente das novas guerras, onde o controle territorial e enfraquecimento do inimigo ocorre, geralmente, por meios políticos, que visam o controle direto da população civil – a remoção forçada de indivíduos da sociedade civil, a deslocação populacional, torna-se uma prática comum à estes novos conflitos;

(e) aos objetivos, dado que as guerras tradicionais eram travadas a partir de objetivos político-estratégicos, de consolidação e manutenção das relações de poder entre os Estados, enquanto as novas guerras são derivadas de políticas de identidades de grupos dispersos internos ao Estado – enquanto a identidade era usada enquanto instrumento nas guerras tradicionais, nos novos conflitos torna-se seu objetivo basilar (KALDOR, 2012);

(f) à natureza da violência, posto que as novas guerras terão como uma de suas características mais fundamentais a condução da violência dirigida diretamente

contra os civis, de forma a não respeitar nenhuma legislação internacional que tenha determinado limites à violência em condição de guerra; se, anteriormente, letalidades à civis poderiam ocorrer na forma de ‘efeitos colaterais’, os conflitos contemporâneos terão como objetivo declarado o exercício da violência contra à sociedade civil – o que diferencia em muito o uso da violência conforme o paradigma da guerra de Clausewitz, onde o uso irrestrito e descontrolado da violência gera uma ótica apolítica de condução da guerra (e que irá caracterizar a abstração conceitual de ‘guerra absoluta’, conforme estipulado por Clausewitz).

Na passagem do século XX para o XXI, estaríamos, então, presenciando uma nova forma de se conduzir a violência organizada – reflexo das transformações históricas e sociais oriundas do término da Guerra Fria – onde a distinção entre guerra (a tradicional violência conduzida por comunidades políticas centralizadas com motivações políticas - dominação), crime organizado (a violência conduzida por grupos privados que buscam cooptar e dominar as estruturas públicas para benefício próprio) e violações sistêmicas dos direitos humanos (a violência conduzida por entes públicos – terrorismo de Estado, por exemplo - ou privados contra uma determinada população, buscando sua subjugação ou aniquilação) torna-se muito mais confusa, de difícil definição e contorno, com características difusas. As novas dinâmicas de violência organizada, dessa forma, tornam algumas distinções – como público e privado, global e local, legal e ilegal, estatal e privado, entre outras – complexas de se precisar.

Assim, a literatura das ‘novas guerras’ fundamentou que estas novas formas de conflito e de violência organizada se caracterizam a partir da existência de uma ‘guerra em rede’ (network war), de natureza não-territorial, que envolve diferentes tipos de atores políticos, estatais e privados, cuja atuação ocorre através e ao redor dos Estados, declarando à guerra e conduzindo à violência à dimensão privada das sociedades – gerando uma corrosão das estruturas coercitivas e centralizadoras do Estado moderno.

Parte do debate, ao redor da temática das novas guerras, encontra-se em seus objetivos – se as novas guerras ocorrem tendo em conta questões econômicas (KALDOR, 2012) ou a partir de questões identitárias (MALEŠEVIĆ, 2010) – e em sua natureza, ou seja, em relação às possíveis causas de seu surgimento. Grande parte da literatura irá apontar para as novas guerras enquanto consequência dos processos de neoliberalização das estruturas econômicas, a

partir da década de 1980. Isso está presente na leitura do sociólogo polonês Zygmunt Bauman (2001), ao justificar as novas formas de conflito como resultado da modernidade líquida oriunda dos processos de desregulamentação econômica, política e social.

Da mesma forma, Mary Kaldor (2012) aponta para a intensificação da globalização, enquanto consequência do processo neoliberal, como fundamento das novas formas de conflito, dando importância significativa à “revolução” tecnológica nos meios de comunicação. Sua interpretação, contudo, demonstra a forma como estes novos conflitos se desenvolvem no Sul Global, na periferia do sistema internacional, onde as estruturas políticas “frágeis” dos Estados permitiram (ou não impediram) as recentes dinâmicas da globalização – deixando de lado assim qualquer mudança política significativa nos países centrais. Em contraposição, Sinisa Malešević (2010) crítica o reducionismo econômico apresentado por essas interpretações, afirmando que as causas e objetivos das ‘novas guerras’ podem ser facilmente encontrados em exemplos históricos, prévios e durante o período moderno. Seguindo o modelo das fontes do poder social de Michael Mann, Malešević reforça que os “novos” conflitos ocorrem e são “combatidas por razões econômicas e políticas, mas sobretudo por razões ideológicas e geopolíticas (MALEŠEVIĆ, 2010, p. 109), reforçando assim uma continuidade entre as causas das “velhas” e “novas” guerras.

Este artigo busca, contudo, fundamentar o entendimento da ascensão das novas guerras a partir das transformações do Estado ao longo do século XX, dessa forma atrelamos as “novas” dinâmicas de violência organizada às mudanças da estrutura política dos Estados nacionais nas últimas décadas. Seguindo Charles Tilly e toda tradição belicista da Sociologia Histórica – como Theda Skocpol, Michael Mann, John Hall, Lars Bo Kaspersen, entre outros – há uma relação coconstitutiva entre a guerra e o Estado, i.e., entre o fazer a guerra e as estruturas sociais e políticas do Estado. As dinâmicas das novas guerras não são, de fato, “novas”, no sentido que reproduzem dinâmicas sócio-políticas presentes em diferentes contextos históricos e culturais. A mudança, apreendida por grande parte da literatura, nos novos conflitos fundamenta-se num movimento pendular de descentralização e centralização das estruturas políticas. Enquanto a guerra tradicional apresentou-se enquanto uma ruptura às guerras medievais, devido à centralização das estruturas políticas, as novas guerras apresentam uma transgressão às guerras tradicionais, uma vez que refletem o início de um processo de descentralização das estruturas políticas.

A reflexão sobre as transformações do Estado moderno, ao longo do século XX, pautaram importantes debates na teoria política, principalmente ao redor do pensamento do jurista alemão Carl Schmitt e sua crítica contundente à erosão do Estado – e sua centralidade política – causada pela hegemonia do liberalismo e a consolidação do modelo do ‘estado de direito’ (*rule of law*), subjugando assim as dinâmicas políticas à Constituição ou à ordem legal (cf. SCHMITT, 1996). No pensamento político, principalmente ligado ao debate sistêmico das ciências sociais americanas, com a forte presença do pensamento de Talcott Parsons, o Estado perde também sua centralidade política, a partir de uma interpretação que busca apontar para a existência, ao longo do século XX, de diferentes “*locus* de autoridade dentro de um determinado sistema político”, fazendo com que o conceito de Estado fosse “substituído por outros conceitos” (BARTELSON, 2001, p. 149).

Nas Relações Internacionais, a política internacional após o término da II Guerra Mundial, em 1945, fora marcada por processos de desintegração dos Estados e de integração destes em estruturas políticas que tensionaram as próprias características rudimentares do Estado moderno, uma vez que o “sistema internacional está se afastando de uma assembleia de Estados distintos pela sua territorialidade e soberania”, além de legalmente iguais, tornando-se estruturas políticas diferentes e complexas (VAN CREVELD, 1999, p. vii).

As mudanças nas estruturas políticas centralizadas do Estado moderno geram efeitos, seguindo a Sociologia Histórica, na condução da guerra; enquanto essa, por sua vez, reforça e modifica as estruturas políticas. As novas guerras precisam ser compreendidas tendo em vista as mudanças em andamento das estruturas políticas centralizadas dos Estados. O pêndulo histórico retoma, gradativamente, à uma constituição política descentralizada.

### **Considerações finais**

Em sua crítica ao determinismo econômico por grande parte da literatura das ‘novas guerras’, que coloca o fenômeno como consequência direta do neoliberalismo e da globalização, característicos do último quarto do século XX, Malešević (2010) reforça em sua ‘sociologia da guerra’ a necessidade de atentarmos as mudanças sócio-históricas para a compreensão das mudanças dos paradigmas da violência organizada. Para além do processo de descentralização das estruturas políticas, em andamento desde o término da II Guerra Mundial,

encontramos uma mudança significativa no que, na teoria política, ficou denominado de ‘Conceito de Político’ (cf. SCHMITT, 1996).

Em proximidade com a defesa de Malešević (2010), o paradigma da guerra de Clausewitz não é tensionado a partir do surgimento do que a literatura denominou de ‘novas guerras’, desde a década de 1990. A guerra, enquanto fenômeno social e político, circunscrito ao contexto e as dinâmicas históricas, reverbera – na sua forma ‘tradicional’ ou ‘nova’ – a sua essência política – a guerra continua sendo uma continuação da política por outros meios. Contudo, são as mudanças na política que fundamentam diferenças entre as ‘velhas guerras’ e as ‘novas guerras’.

Como desenvolvido na sessão anterior, a mudança gradativa em andamento que gera uma descentralização das estruturas políticas do Estado, impactam substancialmente nos atores, no escopo, no financiamento, nos métodos e nos objetivos das novas formas de condução da violência organizada. E, concomitantemente, a fundamentação de uma nova ‘natureza’ da violência, baseada num conceito de político pautado na distinção amigo-inimigo, leva a mudanças significativas na condução da violência nos atuais conflitos. A violência nas ‘novas guerras’, declarada à esfera particular da sociedade civil, capaz de gerar violações massivas aos direitos humanos (como o aumento exponencial de casos de genocídio), constitui-se enquanto um reflexo destas mudanças políticas.

A redução da política à dicotomia existencial amigo-inimigo, conforme proposta por Carl Schmitt, transforma a guerra num duelo em busca da aniquilação total de sua contraparte. Clausewitz, em oposição, apontava para a necessidade do controle da violência pelo aparato estatal, limitando essa ao seu uso estratégico para combater as capacidades de resistência do adversário. Em sua trindade da guerra, tanto o povo – com sua violência original – quanto as Forças Armadas – responsáveis pela condução estratégica da guerra – são capazes de empregar a violência pela violência, retirando todo e qualquer fundamento político do duelo. Para que haja imposição das vontades políticas, diria Clausewitz, faz-se necessário a sobrevivência do adversário. É papel do Estado, assim, controlar o uso da violência – o seu monopólio o permite realizar tal restrição. Com a descentralização política e a fragilidade dos mecanismos monopolistas do Estado, a violência torna-se um instrumento cujo controle perde-se em tempo recentes.

Declarações recentes por parte de autoridades políticas de Israel demandando a ‘aniquilação’, ‘eliminação’ e ‘destruição total’, ora do Hamas, ora da Palestina, reverbera essa ‘nova’ ótica política, na qual a violência organizada ocorre de maneira desimpedida, onde qualquer violação dos direitos humanos é facilmente justificada dentro de uma ótica existencial entre amigo-inimigo.

## Referências

ACCO, Marco. Muito além da violência legítima: contribuições à crítica ao conceito de Estado de Max Weber. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 10, n. 25, p. 96-131, 2022.

ALAKKLOUK, Bader; GÜLNAR, Birol. The impact of citizen journalism and social media in news coverage of the israeli attacks on gaza. **South Asian Journal of Social Sciences and Humanities**, v. 4, n. 4, p. 76-100, 2023.

BAUMAN, Zygmunt. Wars of the Globalisation Era. **European Journal of Social Theory**, v. 4, n. 1, p. 11–28, 2001.

BARTELSON, Jens. **The Critique of the State**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

BRAKE, Salim. Israel and the Palestinians. In: **Routledge Handbook on Contemporary Israel**. London: Routledge, 2022. p. 157-170.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **A Evolução dos Estudos de Segurança Internacional**. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

DUNN CAVELTY, Myriam; WENGER, Andreas. Cyber security meets security politics: Complex technology, fragmented politics, and networked science. **Contemporary Security Policy**, v. 41, n. 1, p. 5-32, 2020.

CLAUSEWITZ, Carl Von. **Da guerra**. São Paulo: WWF Martins Fontes, 2017.

CENTENO, Miguel Angel. **Blood and debt: War and the nation-state in Latin America**. Penn State Press, 2002.

COSTA, Wanderley Messias da. **Geografia Política e Geopolítica: Discursos sobre o Território e o Poder**. São Paulo, HUCITEC: EdUSP, 1992.

FULLER, John Frederick Charles. **A conduta da guerra**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2002.

GRAY, Chris. Postmodern War: **The New Politics of Conflict**. New York: Guilford Press, 1997.

- HOKAYEM, Emile. The Gaza War and the Region. **Survival**, v. 65, n. 6, p. 57-66, 2023.
- HOLEINDRE, Jean-Vincent. **Raymond Aron e a sociologia das relações internacionais. Relações Internacionais**, Setembro, n. 35, p. 35-45, 2012. Disponível em: [https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista\\_ri/pdf/ri35/n35a03.pdf](https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri35/n35a03.pdf), acesso em: 06/02/2024.
- KALDOR, Mary. **New and old wars: Organised violence in a global era**. 3rd ed. Cambridge: Polity Press, 2012.
- KRAUSE, Keith; MILLIKEN, Jennifer. Introduction: The challenge of non-state armed groups. **Contemporary Security Policy**, v. 30, n. 2, p. 202-220, 2009.
- LOPES, Liana Araújo. Quo vadis, Hamas? Where are you going, Hamas?. **Conjuntura internacional**, v. 11, n. 1, p. 72-82, 2014.
- LØVLIE, Frode; KNUDSEN, Are John. Hamas and the Arab Spring: Introduction. **Middle East Policy**, vol. 20, n.3, p. 56-59, 2013.
- MALEŠEVIĆ, Siniša. The sociology of new wars? Assessing the causes and objectives of contemporary violent conflicts. **International Political Sociology**, v. 2, n. 2, p. 97-112, 2008.
- MALEŠEVIĆ, Siniša. **The Rise of Organised Brutality: A Historical Sociology of Violence**. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.
- MANN, Michael. **As fontes do poder social-vol. 1: Uma história do poder desde o início até 1760 dC**. Editora Vozes, 2022.
- MUNKLER, Herfried. **The New Wars**. Cambridge: Polity, 2004.
- THAROOR, Ishaan. What Netanyahu sees from the river to the sea. **The Washington Post**, 2023. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/world/2024/01/22/netanyahu-biden-two-state-solution-palestine-river-to-sea/>, acesso em: 06/02/2024.
- RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.
- SAINT-PIERRE, Héctor Luis. Guerra e Guerra Revolucionária. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 8, p. 31-41, 1997.
- SAINT-PIERRE, Hector Luis. Grandes tendências da segurança internacional contemporânea. In. JOBIM, N.; ETCHEGOYEN, S.; ALSINA JP. **Segurança internacional: Perspectivas brasileiras**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2010.
- SCHMITT, Carl. **The Concept of Political**. Chicago: The Chicago University Press, 1996.
- SNOW, Donald. **Uncivil Wars: International Security and the New Internal Conflicts**. Voulder: Lynce Rienner, 1996.

TAYLOR, Brian D.; BOTEVA, Roxana. Tilly tally: War-making and state-making in the contemporary third world. **International Studies Review**, v. 10, n. 1, p. 27-56, 2008.

THIES, Cameron G. War, rivalry, and state building in Latin America. **American Journal of Political Science**, v. 49, n. 3, p. 451-465, 2005.

TILLY, Charles. **Coerção, Capital e Estado Europeus (990-1992)**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

TROVERO, Juan Ignacio. Más allá del "monopolio legítimo de la violencia física": Aportes contemporáneos a la conceptualización del Estado a partir de la obra de Max Weber. **Revista Pilquen**, v. 24, n. 1, p. 87-101, 2021.

VAN CREVELD, Martin. **The rise and Decline of the State**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

VISACRO, Alessandro. **A guerra na era da informação**. Editora Contexto, 2018.

WHAT IS HAMAS AND WHY IS IT FIGHTING WITH ISRAEL IN GAZA?. **BBC**, 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-middle-east-67039975>, acesso em: 07/02/2024.

ZISSER, Eyal. Israel in the Middle East 75 years on. **Israel Affairs**, v. 29, n. 3, p. 459-472, 2023.